

ATA FINAL

Prefeitura Municipal Atílio Vivácqua
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
Concorrência por Menor Preço - 004 - PMAV/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/08/2024 - 10:37:00	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - 004/2024.	20/08/2024 - 11:58:12	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação e anexos_CE0042024_PMAV.rar Julgamento: Resposta Impugnação - THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA_assinado.pdf

Embasamento: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 36.758.622/0001-20, com sede na Avenida Cel. Antônio Duarte, nº 200 – PAVMTO 01, Centro, na cidade de Iconha/ES, CEP nº 29.280-000, neste ato representada por meio de seu advogado, conforme procuração anexa à presente, com escritório na Rua Felipe dos Santos, nº. 134 – Bairro Vila Kennedy, na cidade de Baixo Guandu/ES – CEP: 29.730-000, vêm, respeitosamente, à vossa elevada presença, com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como cláusula 21 do edital em epígrafe, IMPUGNAR o edital de Concorrência Pública nº. 004/2024 da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua – Estado do Espírito Santo, aduzindo as razões fáticas e de direitos descritas em peça em anexo.

Julgamento: Deferido parcialmente.

15/08/2024 - 14:55:56	Impugnação e esclarecimentos em face do Edital de Concorrência Pública nº 004/2024	19/08/2024 - 15:42:01	Deferido Parcialmente	Pedido: 00. IMPUGNAÇÃO.pdf Julgamento: Resposta Impugnação - ROBERTA BRAVIN FABELO_assinado.pdf
-----------------------	--	-----------------------	-----------------------	--

Embasamento: Segue arquivo em PDF do pedido de impugnação.

Julgamento: Deferido parcialmente.

16/08/2024 - 12:43:48	PERCENTUAL PARA EMPATE FICTO ME/EPP – CONTRARIEDADE À LC 123/2006	16/08/2024 - 12:43:48	Indeferido
-----------------------	---	-----------------------	------------

Embasamento: Iniciando os conflitos com a nova lei, vemos que o edital, em sua Cláusula 7, item 7.22., disciplina o empate ficto para empresas ME/EPP no percentual de 5% (cinco por cento).

Entretantes, o percentual estipulado, além de contrariar da Lei Complementar nº 123/2006, também vai de encontro com o que estipula a nova lei sobre a possibilidade de reinício da disputa.

Sobre a Lei Complementar nº 123/2006, que traz esse benefício às ME/EPP da possibilidade de empate ficto, diferencia o percentual a ser considerado de acordo com a modalidade adotada:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
"PAR" 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
"PAR" 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no "PAR" 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Possivelmente, esta Comissão se equivocou e confundiu os percentuais com a modalidade pregão eletrônico, onde, de fato, o empate ficto ocorrerá no percentual de 5% (cinco por cento).

Além de afrontar ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, o percentual na forma do edital também conflita com a atual Lei de Licitações, ao passo que a mesma prevê esse mesmo percentual para os casos de reinício da disputa:

Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolado ou conjuntamente:
(...)
"PAR" 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

Há uma clara confusão entre o percentual de empate ficto e o percentual para reinício da disputa, carecendo de ser alterado.

Julgamento: Boa tarde,

Estarei indeferindo este pedido, pois a manifestação se encontra descrita em outra impugnação da mesma requerente, onde estaremos respondendo nesta outra manifestação.

Att.

William de Araujo Constantino

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/08/2024 - 12:02:13	Esclarecimento Sobre o Termo de Referência	30/08/2024 - 14:48:39

Dúvida: Prezado Senhor

No edital fala que: ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A OBRA;
So que no ANEXO 1 disponibilizado nos documento do processo encontra-se somente os arquivos (Anteprojeto, ETP, Matriz de Risco, Memória de calculo e Planilha) e nem dentro do edital.

Gostaria de saber se existe este arquivo chamado de Termo de Referencia, já que o mesmo é mencionado em vários trechos de edital em referência?
E qual foi o prazo máximo de execução da obra e de vigência contratual previsto para esta obra feito pela contratante? Já que o mesmo esta estipulado no edital que "O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo "
Favor no informa sobre os mesmos.



Resposta: Boa tarde,

O prazo de execução do serviço é de 05 meses, sendo prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado.
O termo de referência não foi elaborado, se aplicando modelo de gestão e fiscalização básico, onde o engenheiro deste órgão estará fazendo a fiscalização dos serviços, atestando e aprovando as etapas da obra.

Att.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações

16/08/2024 - 15:58:31 Esclarecimento 16/08/2024 - 16:04:18

Dúvida: No processo de cadastramento da proposta de preços inicial e obrigatório o envio do comprovante de prestação de garantia para manutenção da proposta?

Resposta: Boa tarde,

Sim, é necessário anexar a garantia da proposta em campo específico.

Att.

William de Araujo Constantino

16/08/2024 - 12:38:26 DO ORÇAMENTO ESTIMADO 16/08/2024 - 12:38:26

Dúvida: A cláusula décima quinta, da minuta contratual, dispõe acerca do reajuste contratual e seu item 15.2.1, diz que os valores são fixos e irredutíveis, por um ano, a partir do orçamento estimado, DER-ES (07/2023 / SICRO-ES (01/2024) CORRIGIDOS PARA BASE MAIO/2024.
Entretanto, a planilha orçamentária.
Desta forma, o presente edital não deixou claro qual é a data a ter como parâmetro para fins de reajuste contratual, fazendo-se necessário que seja feita a correção do edital, esclarecendo a correta data do orçamento estimado.

Resposta: Bom dia,

Tais cláusulas são referentes a minuta do contrato, que podem ser alteradas antes da assinatura em comum acordo de ambas as partes. O prazo de aplicação do reajuste será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, levando em conta fatos que ocorram durante a execução do contrato, como paralizações e atrasos indevidos (descontados os prazos de tais ocorridos), caso a contratada solicite o reajuste.

Att.

William de Araujo Constantino

16/08/2024 - 12:31:54 AMOSTRA 16/08/2024 - 12:31:54

Dúvida: O instrumento convocatório, ao tratar dos critérios de julgamento, prevê as seguintes hipóteses:

- 8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor

Considerando que o presente certame se trata de contratação de serviços de engenharia e não de fornecimento de bens, é necessário que seja esclarecida a necessidade dessa previsão, visto que o instrumento convocatório precisa ser específico para a contratação a que ele se destina.

Resposta: Bom dia,

Tais cláusulas se aplicam a documentos complementares para averiguação de veracidade dos fatos que possam ser solicitados pela comissão, ou até mesmo amostras para comprovação de atendimento das exigências do edital. Como se trata de contratação de serviços, não haverá necessidade de amostras.

Att.

William de Araujo Constantino

16/08/2024 - 12:22:53 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL 16/08/2024 - 12:22:53

Dúvida: No instrumento convocatório, no momento do cadastro da proposta inicial, foram descritas algumas informações acerca do preenchimento da proposta na plataforma eletrônica, vejamos:

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Ocorre que a presente contratação é de serviços de engenharia, e informações como MARCA, FABRICANTE e MODELO são incompatíveis com a presente contratação. Ainda assim, constam na plataforma como obrigatórias.

Diante disso, pedimos o seguinte esclarecimento: Como o licitante deve preencher os itens de marca e modelo quando se trata de

Resposta: Boa tarde,

O preenchimento de tais informações deverá ser apenas quando cabível e por se tratar de uma contratação de serviço, o próprio sistema não solicitará o preenchimento dos campos citados, sendo assim, não é necessário o preenchimento dos mesmos. Cabe ressaltar ainda, que não no documento de proposta também não será necessário especificar nenhuma das informações solicitadas.

Att.

William de Araujo Constantino

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA, ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUAVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	2.741.154,35	1 SVÇ	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		2.741.154,35			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/08/2024 - 13:12	EDITAL_004 - REVSOL.pdf
07/08/2024 - 13:13	ANEXO 01.rar
19/08/2024 - 15:48	orgao-oficial-812-190824-1724092202.pdf
21/08/2024 - 09:09	EDITAL_004 - REVSOL - RETIFICADO.pdf
27/09/2024 - 07:23	RESPOSTA DILIGENCIA RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf
27/09/2024 - 07:24	RESPOSTA DILIGENCIA CREA ES.pdf
30/09/2024 - 15:26	RESPOSTA + MANIFESTAÇÃO TECNICA + DECISAO - RDJ ENGENHARIA.pdf
08/10/2024 - 07:26	2º RECURSO - RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf
11/10/2024 - 07:40	2º CONTRARRAÇÕES - RDJ ENGENHARIA.pdf
14/10/2024 - 12:37	RESPOSTA + MANIFESTAÇÃO TECNICA + DECISAO - RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf
14/10/2024 - 12:43	COMPOSIÇÃO REVSOL - DER ES - COMPLEMENTO RESPOSTA RECURSO - RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
21/08/2024 - 09:10:38	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
05/09/2024 - 08:37:36	Negociação aberta para o processo 004 - PMAV/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 09:01:41	Envio de Propostas Readequadas 004 - PMAV/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 09/09/2024 às 16:00.
09/09/2024 - 15:56:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2024 - 08:19:52	Envio de Propostas Readequadas 004 - PMAV/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/09/2024 às 08:30.
10/09/2024 - 08:20:37	Documentos solicitados para o processo 004 - PMAV/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2024 - 07:48:50		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2024 - 07:49:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2024 - 08:36:05	Documentos solicitados para o processo 004 - PMAV/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2024 - 08:40:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2024 - 14:34:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/09/2024 - 15:27:46	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CAT 1903/2023	Tendo em vista a apresentação da peça recursal da empresa R D J ENGENHARIA LTDA, que destaca um levantamento pertinente ao processo, mesmo tendo a mesma sido apresentada intempestivamente, incidindo sobre o exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, esta comissão determina por abrir diligências para averiguação da veracidade das informações apresentadas pela empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, onde a mesma apresenta 02 (dois) atestados CAT's com a mesma numeração e que o QR Code de verificação direcionam para o mesmo atestado no site do CREA-ES, tendo em vista que tais documentos não podem possuir a mesma numeração para diferentes atestados, sendo assim, tendo a referida o direito de ampla defesa, fica a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA intimada a prestar seus esclarecimentos a cerca dos 02 (dois) atestados de CAT n° 1903/2023.
30/09/2024 - 15:34:10	Envio de Propostas Readequadas 004 - PMAV/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pela autoridade competente para 01/10/2024 às 23:59.
01/10/2024 - 15:58:02		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004 - PMAV/2024.
02/10/2024 - 08:11:41	PRAZO PARA RECURSOS	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Senhores, fica aberto o prazo para recursos de 03 dias úteis que se encerra no dia 07/10/2024 às 23:59 com prazo de contrarrazões até o dia 10/10/2024 às 23:59, a empresa que se interessar em enviar recursos deve encaminhar para o email licitacao@pmav.es.gov.br .

Vencedores

R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 28.409.522/0001-60 - Endereço: Rua Doutor Aylson Reginaldo Simões - CEP: 29100205 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 99944-1322

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		REVSOL					
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA, ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 2.230.000,00	R\$ R\$ 2.230.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 2.230.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.230.000,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA,



ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP	31.281.652/0001-75	03/09/2024 - 11:02:30	N/C	N/C	1	R\$2.741.154,35	R\$ 2.741.154,35	Não
RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	25.309.819/0001-66	27/08/2024 - 13:00:15	N/C	N/C	1	R\$2.741.154,35	R\$ 2.741.154,35	Não
R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.409.522/0001-60	04/09/2024 - 16:45:15	N/C	N/C	1	R\$2.699.534,47	R\$ 2.699.534,47	Não
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	04/09/2024 - 19:09:15	N/C	N/C	1	R\$2.471.154,35	R\$ 2.471.154,35	Não
N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	39.814.372/0001-97	04/09/2024 - 22:58:49			1	R\$2.741.150,00	R\$ 2.741.150,00	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇOES EIRELI	24.964.358/0001-00	05/09/2024 - 07:43:33	N/C	N/C	1	R\$2.741.154,35	R\$ 2.741.154,35	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇOES EIRELI	24.964.358/0001-00	60 dias
N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	39.814.372/0001-97	90 dias
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	60 dias
RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	25.309.819/0001-66	60 dias
R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.409.522/0001-60	60 dias
CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP	31.281.652/0001-75	60 dias

Lances Enviados

0001 - REV SOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/08/2024 - 13:00:15	2.741.154,35 (proposta)	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
03/09/2024 - 11:02:30	2.741.154,35 (proposta)	31.281.652/0001-75 - CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP	Válido
04/09/2024 - 16:45:15	2.699.534,47 (proposta)	28.409.522/0001-60 - R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Válido
04/09/2024 - 19:09:15	2.471.154,35 (proposta)	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
04/09/2024 - 22:58:49	2.741.150,00 (proposta)	39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	Cancelado
05/09/2024 - 07:43:33	2.741.154,35 (proposta)	24.964.358/0001-00 - C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
05/09/2024 - 08:15:55	2.400.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
05/09/2024 - 08:16:25	2.686.331,26	31.281.652/0001-75 - CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP	Válido
05/09/2024 - 08:17:26	2.399.000,00	28.409.522/0001-60 - R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Válido
05/09/2024 - 08:18:46	2.395.000,00	39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	Cancelado
05/09/2024 - 08:21:31	2.400.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
05/09/2024 - 08:24:53	2.330.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
05/09/2024 - 08:25:22	2.300.000,00	39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	Cancelado
05/09/2024 - 08:25:29	2.350.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido



05/09/2024 - 08:26:38	2.250.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
05/09/2024 - 08:27:04	2.260.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
05/09/2024 - 08:27:11	2.245.000,00	39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	Cancelado
05/09/2024 - 08:28:27	2.240.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
05/09/2024 - 08:28:30	2.250.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
05/09/2024 - 08:29:13	2.235.000,00	39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	Cancelado
05/09/2024 - 08:33:02	2.210.000,00 (lance oculto)	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado
05/09/2024 - 08:35:49	2.230.000,00 (lance oculto)	28.409.522/0001-60 - R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Válido
05/09/2024 - 08:36:26	2.236.000,00 (lance oculto)	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
05/09/2024 - 08:37:19	2.205.000,00	39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	Cancelado

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/09/2024 - 07:49:34	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	PLANILHA COMPLETA REVSOL + TRANS_RENOVA.pdf
0001	11/09/2024 - 07:49:34	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	PROPOSTA 004.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	CARTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.pdf
0001	11/09/2024 - 08:40:21	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	DECLARAÇÃO NOS TERMOS.pdf
0001	11/09/2024 - 14:34:05	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	APOLICE 02-0775-1129751.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	04/09/2024 - 16:43	JOSE CARLOS CHAMON	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	04/09/2024 - 17:39	LUCAS MACIEL PEREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
30/09/2024 - 15:31:12	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	25.309.819/0001-66	Item 0001 - REV SOL
Desclassificação: Conforme consta no documento anexo.			
10/09/2024 - 08:18:46	N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	39.814.372/0001-97	Item 0001 - REV SOL
Desclassificação: Levantamentos da Comissão quanto a habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica -> Não foram constatadas nenhuma irregularidade na documentação apresentada. Levantamentos da Área Técnica quanto a habilitação técnica profissional e operacional -> A qualificação técnica profissional atende aos requisitos do edital, porém a qualificação técnica operacional a empresa não atende a quantidade mínima solicitada no edital dos itens: • Revestimento primário ou base ou sub- base com adição de REV SOL ou escória >=3.000 m3; • Regularização e compactação de sub-leito >=50.000 m2. Sendo assim conforme constatado pela Área Técnica, na qual detém conhecimento de engenharia, constatado o não atendimento a clausula 9.12.7., fica assim desclassificada do processo.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/09/2024 - 09:33	17/09/2024 - 23:59	20/09/2024 - 23:59

0001 - REV SOL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	12/09/2024 - 09:12:17	A empresa N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 39.814.372/0001-97, vem manifestar sua intenção de recurso em face da decisão do Agente de Contratação que a inabilitou nesta Concorrência Pública nº 004/2024 realizada pelo Município de Atílio Vivacqua-ES, tendo em vista que apresentou o Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional que atendem integralmente ao item 9.12 e 9.13 do Edital e comprovam a experiência anterior na execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, tanto por parte da empresa licitante como de seu engenheiro civil legalmente vinculado à licitante, conforme demonstrará claramente em sua razões recursais. Nestes Termos Pede Deferimento.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
39.814.372/0001-97 - N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	16/09/2024 - 20:03:01	Segue recurso conforme intenção declarada RECURSO ADMINISTRATIVO INABILITAÇÃO ATÍLIO VIVACQUA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
28.409.522/0001-60 - R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	20/09/2024 - 17:39:50	requer-se seja NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela licitante N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA, bem como que seja ANULADA a r. decisão de HABILITAÇÃO Contrarrazões - _RDJ - _Concorrência_004[1].pdf.	Deferido
25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUCOES LTDA	20/09/2024 - 18:49:35	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO Interposto pela N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS,, o que faz pelas razões que passa a expor RECURSO ATÍLIO VIVACQUA - 004.pdf.	Deferido



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/09/2024 - 15:24:56	Conforme anexo. RESPOSTA + MANIFESTAÇÃO TECNICA + DECISAO - N JUNIOR.pdf.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - REV SOL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS	39.814.372/0001-97	Desclassificado	2.205.000,00
2º	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	25.309.819/0001-66	Desclassificado	2.210.000,00
3º	R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.409.522/0001-60	Arrematante	2.230.000,00
4º	THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	Classificado	2.236.000,00
5º	CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP	31.281.652/0001-75	Classificado	2.686.331,26
6º	C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	Classificado	2.741.154,35

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
07/08/2024 - 13:14:55	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Valor total do processo não ultrapassa o valor de arrecadação de ME/EPP de R\$ 4.800.000,00..
19/08/2024 - 15:42:01	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Resposta Impugnação - ROBERTA BRAVIN FABELO_assinado.pdf) em 19/08/2024 às 15:42.
19/08/2024 - 15:48	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do presidente de comissão.
19/08/2024 - 15:48	Sistema	Motivo: Para adequações técnicas e editalicias.
19/08/2024 - 15:48:14	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (orgao-oficial-812-190824-1724092202.pdf) em 19/08/2024 às 15:48.
20/08/2024 - 11:58:12	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Resposta Impugnação - THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA_assinado.pdf) em 20/08/2024 às 11:58.
21/08/2024 - 08:49:48	Sistema	O processo foi reaberto pelo presidente de comissão.
21/08/2024 - 08:49:48	Sistema	Motivo: Alterações realizadas no edital.
21/08/2024 - 08:50	Sistema	O processo foi republicado em 21/08/2024 às 08:50.
21/08/2024 - 09:09:37	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL 004 - REV SOL - RETIFICADO.pdf) em 21/08/2024 às 09:09.
21/08/2024 - 09:10:38	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Valor total do processo não ultrapassa o valor de arrecadação de ME/EPP de R\$ 4.800.000,00..
05/09/2024 - 08:11:53	Presidente da Comissão	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
05/09/2024 - 08:11:58	Presidente da Comissão	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
05/09/2024 - 08:12:04	Presidente da Comissão	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
05/09/2024 - 08:12:14	Presidente da Comissão	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
05/09/2024 - 08:12:23	Presidente da Comissão	d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema na aba de negociações. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final será de no mínimo 24 horas após o término da fase de lances.
05/09/2024 - 08:12:28	Presidente da Comissão	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema.
05/09/2024 - 08:12:42	Presidente da Comissão	f) Caso não seja possível enviar os documentos pelo sistema, ou algum outro motivo, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do telefone 28 3026-9600 ou email licitacao@pmav.es.gov.br, nova(s) convocação(s) do anexo do sistema.
05/09/2024 - 08:12:47	Presidente da Comissão	Peço que leiam os avisos enquanto avaliamos as propostas.
05/09/2024 - 08:12:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/09/2024 - 08:13:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/09/2024 - 08:13:19	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2024 - 08:13:19	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



05/09/2024 - 08:13:19	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2024 - 08:13:31	Presidente da Comissão	Será aberta a fase de lances. Boa sorte a todos.
05/09/2024 - 08:13:34	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
05/09/2024 - 08:13:34	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/09/2024 - 08:28:36	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
05/09/2024 - 08:31:30	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2024 às 08:36:30.
05/09/2024 - 08:36:31	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 05/09/2024 às 08:36:30.
05/09/2024 - 08:36:31	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
05/09/2024 - 08:36:31	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.235.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 05/09/2024 às 08:41:31.
05/09/2024 - 08:37:19	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 2.205.000,00.
05/09/2024 - 08:37:19	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/09/2024 - 08:37:36	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS - ME com lance de R\$ 2.205.000,00.
05/09/2024 - 08:37:36	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/09/2024 - 08:51:36	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 06/09/2024 às 09:00.
05/09/2024 - 08:53:11	Presidente da Comissão	Solicito a empresa que envie a proposta readequada juntamente com as planilhas e composições, e para averiguação de diligências solicito ainda o envio da composição do item 2.3.1. da CAT N°1571/2024 para averiguação.
05/09/2024 - 09:26:26	Presidente da Comissão	A sessão está suspensa com retorno para continuidade no dia 06/09/2024 às 9:00 horas.
06/09/2024 - 08:09:50	F. N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE	Negociação Item 0001: A Empresa N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 39.814.372/0001-97, vem solicitar a prorrogação do prazo, até dia 09 de setembro de 2024, às 16:00h, para o envio da proposta readequada juntamente com as planilhas, composições e diligência, conforme solicitado pelo Agente de Contratação, tendo em vista que são vários documentos a serem elaborados e providenciados, que demandam cuidado e atenção em sua elaboração. Desse modo, o prazo exíguo de 24 horas (vinte e quatro) não serão suficientes para tanto. Pede Deferimento
06/09/2024 - 09:00:17	Presidente da Comissão	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
06/09/2024 - 09:01:01	Presidente da Comissão	Conforme solicitado pela arrematante, fica cedido o prazo para o envio dos documentos solicitados até o dia 09/09/2024 às 16:00 horas.
06/09/2024 - 09:01:21	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 09/09/2024.
06/09/2024 - 09:01:41	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 09/09/2024 às 16:00.
06/09/2024 - 09:02:14	Presidente da Comissão	A sessão está suspensa com retorno para continuidade no dia 10/09/2024 às 8:00 horas.
09/09/2024 - 15:56:43	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
10/09/2024 - 08:03:03	Presidente da Comissão	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
10/09/2024 - 08:18:46	Sistema	O fornecedor N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS foi desclassificado para o lote 0001 pelo presidente de comissão.
10/09/2024 - 08:18:46	Sistema	Motivo: Levantamentos da Comissão quanto a habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica -> Não foram constatadas nenhuma irregularidade na documentação apresentada. Levantamentos da Área Técnica quanto a habilitação técnica profissional e operacional -> A qualificação técnica profissional atende aos requisitos do edital, porém a qualificação técnica operacional a empresa não atende a quantidade mínima solicitada no edital dos itens: • Revestimento primário ou base ou sub- base com adição de REVOL ou escória >=3.000 m3; • Regularização e compactação de sub-leito >=50.000 m2. Sendo assim conforme constatado pela Área Técnica, na qual detém conhecimento de engenharia, contatado o não atendimento a cláusula 9.12.7., fica assim desclassificada do processo.
10/09/2024 - 08:18:46	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante RENOVA CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 2.210.000,00.
10/09/2024 - 08:19:52	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/09/2024 às 08:30.
10/09/2024 - 08:20:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 11/09/2024.
10/09/2024 - 08:20:37	Sistema	Motivo: Solicito a empresa que envie a proposta readequada juntamente com as planilhas e composições.
10/09/2024 - 09:07:14	Presidente da Comissão	A sessão está suspensa com retorno para continuidade no dia 11/09/2024 às 8:30 horas.
11/09/2024 - 07:48:50	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
11/09/2024 - 07:49:34	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/09/2024 - 08:21:53	F. RENOVA CONSTRUCOES LTDA	Documentação Lote 0001: Bom dia, solicito mais prazo, para o término do envio da documentação. Desde já agradeço!
11/09/2024 - 08:33:49	Presidente da Comissão	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
11/09/2024 - 08:36:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 12/09/2024.
11/09/2024 - 08:36:05	Sistema	Motivo: Conforme solicitada pela empresa, fica concedido mais prazo para envio da documentação solicitada.
11/09/2024 - 08:36:42	Presidente da Comissão	A sessão está suspensa com retorno para continuidade no dia 12/09/2024 às 9:00 horas.
11/09/2024 - 08:40:21	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/09/2024 - 14:34:05	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
12/09/2024 - 09:02:28	Presidente da Comissão	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
12/09/2024 - 09:02:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Presidente de Comissão.



12/09/2024 - 09:02:58	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor RENOVA CONSTRUÇOES LTDA.
12/09/2024 - 09:03:04	Presidente da Comissão	Das análises da Comissão de Contratação - A documentação referente a habilitação social, fiscal, trabalhista e econômica se encontra em concordância com o edital. Das análises da Área Técnica - A documentação de habilitação técnica operacional e técnica profissional atendem as solicitações do edital, e quanto a proposta, a mesma não contém nenhum vício e está precisa. Sendo assim, a empresa está habilitada.
12/09/2024 - 09:03:09	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
12/09/2024 - 09:03:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 12/09/2024 às 09:33.
12/09/2024 - 09:12:17	Sistema	O fornecedor N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/09/2024 - 09:12:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
12/09/2024 - 09:12:40	Sistema	Intenção: A empresa N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 39.814.372/0001-97, vem manifestar sua intenção de recurso em face da decisão do Agente de Contratação que a inabilitou nesta Concorrência Pública nº 004/2024 realizada pelo Município de Atílio Vivacqua-ES, tendo em vista que apresentou o Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional que atendem integralmente ao item 9.12 e 9.13 do Edital e comprovam a experiência anterior na execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, tanto por parte da empresa licitante como de seu engenheiro civil legalmente vinculado a licitante, conforme demonstrará claramente em sua razões recursais. Nestes Termos Pede Deferimento.
12/09/2024 - 09:50:32	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 16/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 19/09/2024 às 23:59.
12/09/2024 - 09:50:42	Presidente da Comissão	Foi definido os prazos de recurso e contrarrazões, peço aos requisitantes que se atentem aos prazos. Tenham todos um ótimo dia.
12/09/2024 - 14:25:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 17/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/09/2024 às 23:59.
16/09/2024 - 20:03:01	Sistema	O fornecedor N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS - ME enviou recurso para o lote 0001.
20/09/2024 - 17:39:50	Sistema	O fornecedor R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - DEMAIS enviou contrarrazão para o lote 0001.
20/09/2024 - 18:49:35	Sistema	O fornecedor RENOVA CONSTRUÇOES LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
23/09/2024 - 15:26:40	Presidente da Comissão	Tendo em vista a apresentação da peça recursal da empresa R D J ENGENHARIA LTDA, que destaca um levantamento pertinente ao processo, mesmo tendo a mesma sido apresentada intempestivamente, incidindo sobre o exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, esta comissão determina por abrir diligências para averiguação da veracidade das informações apresentadas pela empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, onde a mesma apresenta 02 (dois) atestados CATs com a mesma numeração e que o QR Code de verificação direcionam para o mesmo atestado no site do CREA-ES, tendo em vista que tais documentos não podem possuir a mesma numeração para diferentes atestados, sendo assim, tendo a referida o direito de ampla defesa, fica a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA intimada a prestar seus esclarecimentos a cerca dos 02 (dois) atestados de CAT nº 1903/2023.
23/09/2024 - 15:26:47	Presidente da Comissão	Informo ainda, que foram abertas diligências junto aos órgãos responsáveis pela emissão do atestado e encaminhado via e-mail para adm@renovacr.com.br e licitacao@renovacr.com.br, para que se manifestem a cerca das alegações.
27/09/2024 - 07:23:55	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGENCIA RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf) em 27/09/2024 às 07:23.
27/09/2024 - 07:24:13	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGENCIA CREA ES.pdf) em 27/09/2024 às 07:24.
30/09/2024 - 15:22:49	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
30/09/2024 - 15:26:44	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RESPOSTA + MANIFESTAÇÃO TECNICA + DECISAO - RDJ ENGENHARIA.pdf) em 30/09/2024 às 15:26.
30/09/2024 - 15:27:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/09/2024 - 15:30:50	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor RENOVA CONSTRUÇOES LTDA pelo presidente de comissão para o lote 0001.
30/09/2024 - 15:30:50	Sistema	Motivo: Conforme consta no documento anexado.
30/09/2024 - 15:31:12	Sistema	O fornecedor RENOVA CONSTRUÇOES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pela autoridade competente.
30/09/2024 - 15:31:12	Sistema	Motivo: Conforme consta no documento anexo.
30/09/2024 - 15:31:12	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL com lance de R\$ 2.230.000,00.
30/09/2024 - 15:34:10	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo autoridade competente para 01/10/2024 às 23:59.
30/09/2024 - 15:34:44	Autoridade Competente	Solicito a empresa que envie a proposta atualizada junto com as planilhas e composições.
01/10/2024 - 15:58:02	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
01/10/2024 - 15:58:20	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
02/10/2024 - 07:34:41	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Autoridade Competente.
02/10/2024 - 08:00:41	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
02/10/2024 - 08:10:21	Autoridade Competente	Senhores, fica aberto o prazo para recursos de 03 dias úteis que se encerra no dia 07/10/2024 às 23:59 com prazo de contrarrazões até o dia 10/10/2024 às 23:59, a empresa que se interessar em enviar recursos deve encaminhar para o email licitacao@pmav.es.gov.br.
08/10/2024 - 07:26:30	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (2º RECURSO - RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf) em 08/10/2024 às 07:26.
11/10/2024 - 07:40:35	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (2º CONTRARRAZÕES - RDJ ENGENHARIA.pdf) em 11/10/2024 às 07:40.
14/10/2024 - 12:37:27	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RESPOSTA + MANIFESTAÇÃO TECNICA + DECISAO - RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf) em 14/10/2024 às 12:37.



14/10/2024 - 12:43:04	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (COMPOSIÇÃO REVSOL - DER ES - COMPLEMENTO RESPOSTA RECURSO - RENOVA CONSTRUÇÕES.pdf) em 14/10/2024 às 12:43.
16/10/2024 - 08:00:08	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Josemar Machado Fernandes.
16/10/2024 - 08:00:14	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Josemar Machado Fernandes.

William de Araujo Constantino

Presidente

William Alamon da Silva

Apoio

Raphael Stafanato Boeno

Substituto

